



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 007/2020

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE:

PROCEDA À PODA DA ÁRVORE QUE SE LOCALIZA PRÓXIMO À RESIDÊNCIA SITUADA NA RUA JOSÉ DE QUEIROZ, N.º 60, JARDIM MORUMBI.

JUSTIFICATIVA

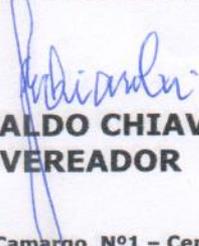
A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação de munícipe que procurou este Vereador solicitando tal medida, qual seja a poda da árvore que se localiza próximo à residência situada na Rua José de Queiroz, n.º 60, Jardim Morumbi, visando identificar o estado de saúde daquela árvore, a qual estaria aparentemente com seu caule oco, além do fato de haver o comprometimento da fiação elétrica instalada no local.

A poda é considerada um dos principais instrumentos usados entre as formas de manejo do exemplar de porte arbóreo para compatibilizar a estrutura do vegetal ao convívio humano urbano. A poda na arborização urbana visa basicamente conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento, eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados; remover partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas e retirar partes da árvore que interferem ou causam danos permanentes às edificações ou aos equipamentos urbanos.

Ressalto que tal requerimento de poda já fora realizado por munícipe junto ao Executivo Municipal, entretanto, até o momento, a solicitação não fora atendida, assim, este vereador, legítimo mandatário do povo ribeirão-bonitense, certo de poder estar contribuindo para com a Administração Municipal, indicando os anseios da população, espera uma resposta positiva para o presente pedido.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 27 de janeiro de 2020.


**JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 029 / 20 20
Recebido em 28 / 01 / 20 20
Às 09:14 por José